



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DO INTERVENTOR**

PUBLICAÇÃO  
Publicado (a) em 07/10/2020

Canindé de São Francisco/SE

07 de Outubro de 2020

ELIZIO MARINHO DE SOUZA

EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO

Creuza Maria da Silva

Assistente Adm. Souza

Mat. 0507

**PORTARIA Nº 458/2020**

**De 07 de outubro de 2020**

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, e com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **ELIZIO MARINHO DE SOUZA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1069851, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 558.168.195-34, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, símbolo **N-II**, matrícula nº 9144, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de 50% (cinquenta por cento),, para 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 07 de outubro de 2020.

  
**EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**  
Interventor do Municipal